

EDITAL Nº 04/2024

Processo nº 272100.000926/2024-52

Brasília, 08 de julho de 2024.

RELATÓRIO DE SEGUNDA CHAMADA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - Embratur**, considerando o Edital de Chamamento Público nº 04/2024, publicado em 20 de março de 2024, retificado em 09 de maio de 2024, convoca os proponentes abaixo identificados, para a etapa de formalização das propostas no âmbito do Programa de Aceleração do Turismo Internacional (PATI), em parceria com o Ministério do Turismo e o Ministério de Portos e Aeroportos, que visa o incremento de voos diretos internacionais para o Brasil.

Os responsáveis pelas Propostas indicadas como "Classificada" ou "Classificada Parcial", deverão enviar, impreterivelmente em até 5 (cinco) dias úteis, a Carta de Aceite exigida no item 7.3, IV do Edital nº 04/2024, na forma do Anexo 2, em formato de arquivo digitalizado de boa qualidade e exclusivamente através do correio eletrônico editalvoos@embratur.com.br.

Os proponentes das propostas indicadas como "Lista de Espera" devem continuar acompanhando a situação de avaliação da sua candidatura a fim de cumprir os prazos disponibilizados para apresentação da documentação, caso haja desistência dos classificados, até o limite financeiro do edital.

A lista de ordenamento geral se manterá publicada nos endereços eletrônicos: <https://sites.google.com/embratur.com.br/editais> e <https://pati.embratur.com.br/>. Conforme estabelecido no edital, o descumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos poderá ensejar penalidades.

Nº PROPOSTA	TOTAL DE PONTOS	VALOR PROPOSTO	VALOR APROVADO	CLASSIFICAÇÃO
2024WS0169	2.600	696.960	696.960	Classificado
2024WS0129	2.540	562.560	562.560	Classificado
2024WS0147	2.350	768.240	427.440	Classificado Parcial
2024WS0124	2.330	480.480	-	Lista de Espera
2024WS0154	2.290	526.080	-	Lista de Espera
2024WS0153	2.290	800.000	-	Lista de Espera
2024WS0170	2.280	696.960	-	Lista de Espera
2024WS0151	2.160	327.360	-	Lista de Espera
2024WS0143	2.150	517.440	-	Lista de Espera
2024WS0163	2.140	512.160	-	Lista de Espera
2024WS0142	2.140	582.560	-	Lista de Espera
2024WS0134	2.130	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0148	2.130	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0133	2.120	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0155	2.120	357.120	-	Lista de Espera
2024WS0149	2.080	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0150	2.060	327.360	-	Lista de Espera
2024WS0171	2.040	423.360	-	Lista de Espera
2024WS0131	2.020	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0140	1.950	517.440	-	Lista de Espera
2024WS0144	1.950	517.440	-	Lista de Espera
2024WS0172	1.940	297.000	-	Lista de Espera
2024WS0136	1.940	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0137	1.940	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0173	1.940	460.800	-	Lista de Espera
2024WS0152	1.940	564.000	-	Lista de Espera
2024WS0177	1.930	506.880	-	Lista de Espera
2024WS0175	1.920	518.400	-	Lista de Espera
2024WS0176	1.920	698.400	-	Lista de Espera
2024WS0167	1.880	800.000	-	Lista de Espera
2024WS0135	1.860	309.760	-	Lista de Espera

2024WS0160	1.840	800.000	-	Lista de Espera
2024WS0178	1.820	633.600	-	Lista de Espera
2024WS0174	1.780	327.360	-	Lista de Espera
2024WS0157	1.780	357.120	-	Lista de Espera
2024WS0162	1.770	357.120	-	Lista de Espera
2024WS0138	1.750	309.760	-	Lista de Espera
2024WS0166	1.740	357.120	-	Lista de Espera
2024WS0130	1.700	651.200	-	Lista de Espera
2024WS0139	1.680	459.360	-	Lista de Espera
2024WS0165	1.580	271.040	-	Lista de Espera
2024WS0158	1.580	512.160	-	Lista de Espera
2024WS0145	1.550	792.000	-	Lista de Espera
2024WS0161	1.550	800.000	-	Lista de Espera
2024WS0179	1.500	800.000	-	Lista de Espera
2024WS0159	1.480	682.880	-	Lista de Espera
2024WS0156	1.440	682.880	-	Lista de Espera
2024WS0164	1.290	327.360	-	Lista de Espera
2024WS0125	1.270	469.920	-	Lista de Espera
2024WS0146	1.120	281.600	-	Lista de Espera
2024WS0141	1.110	279.840	-	Lista de Espera
2024WS0132	1.010	309.760	-	Lista de Espera

Marcelo Ribeiro Freixo
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Freixo, Presidente**, em 08/07/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908038** e o código CRC **E169F6D2**.